



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI
CNPJ: 06.553.622/0001-23
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO
CEP: 64.795-000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
CONTRATADO:	RANILETTI CARVALHO DE MACEDO
OBJETO:	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA APOIO DA POLÍCIA MILITAR
CONTRATO:	011/2017
DATA DA ASSINATURA:	17/01/2017
VALOR GLOBAL:	R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
FONTE DO RECURSO:	PRÓPRIO
VIGÊNCIA:	17/01/2017 A 31/12/2017

Caracol-PI, 15 de fevereiro de 2017.

GILSON DIAS DE MACEDO FILHO
Prefeito Municipal de Caracol-PI



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
CONTROLE DE PROCESSOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2017

OBJETO: Mudança de endereço do Contratado, referente ao Contrato 001/2017, que tem por objeto a contratação de serviços profissionais de assessoria e consultoria contábil, na elaboração da prestação de contas para o Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO – PIAUÍ**, órgão da Administração Pública Municipal, inscrita no CNPJ sob o Nº. 02.940.265/0001-03, com sede à Avenida Manoel Divino, Nº. 75, Centro, CEP – 64.245-000, na cidade de São José do Divino, Estado do Piauí, (CONTRATANTE), representada pelo seu Presidente, Sr. Carlos Carvalho Araújo, inscrito no CPF 748.604.613-04, RG 1.094.407 SS/PI, residente nesse Município à Rua Paulo Rodrigues de Sampaio nº 90 e o profissional de contabilidade **ROOSEVELT DOS SANTOS FIGUEIREDO**, CPF Nº. 615.015.653-20 RG 1817467 SSP/PI, CRC/PI 7182, com endereço à Rua Doutora Alayde Marques, nº 3250 – bairro Planalto Ininga, CEP 64049-790, na cidade de Teresina - Piauí, (CONTRATADO), firmam este ADITIVO mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando o interesse recíproco entre as partes, fica alterado o endereço do CONTRATADO para Rua Doutora Alayde Marques, nº 3250 – bairro Planalto Ininga, CEP 64049-790, na cidade de Teresina - Piauí.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais do supracitado Contrato.

Estando certas e ajustadas as partes, firmam este termo aditivo, em duas vias, na presença de testemunhas que abaixo, também, assinam.

São José do Divino (PI), 21 de Fevereiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Carlos Carvalho Araújo
Presidente
CONTRATANTE

ROOSEVELT DOS SANTOS FIGUEIREDO
Contador CRC/PI 7182
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2º _____

CPF: _____

CPF: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE VERA MENDES PIAUÍ
RUA TEODORO DA SILVA, S/N-CENTRO
CEP: 64568-000 - VERA MENDES-PI
CNPJ: 10.574.320/0001-09
EMAIL: camaradeveramendespi@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
CONTRATADO:	RANIARA CARVALHO DE MACEDO
OBJETO:	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SECRETARIA DO MUNICÍPIO
CONTRATO:	012/2017
DATA DA ASSINATURA:	17/01/2017
VALOR GLOBAL:	R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
FONTE DO RECURSO:	PRÓPRIO
VIGÊNCIA:	17/01/2017 A 31/12/2017

Caracol-PI, 15 de fevereiro de 2017.

GILSON DIAS DE MACEDO FILHO
Prefeito Municipal de Caracol-PI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vera Mendes-PI, CNPJ nº 10.574.320/0001-09.

CONTRATADO: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí CNPJ nº 08.839.135/0001-57

OBJETO: Suporte e manutenção de domínio para o endereço www.camaradeveramendes.pi.gov.br na Internet.

VALOR MENSAL: R\$ 99,99 (noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

VIGENCIA: 31 dezembro /2017

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios

Vera Mendes, 24 de janeiro de 2017.

Francisco Rodrigues das Graças
FRANCISCO RODRIGUES DAS GRAÇAS

Presidente da Câmara Municipal

Vera Mendes/PI